

MATRÍCULA

7061 - 2-M

FICHA

1452. . .

R.03-HIPOTECA-Certifico que pelo Contrato Particular datado de 27.12.78, aditado pelo de 02.05.79, a proprietária tornou-se devedora do BANCO ECONÔMICO S/A., com sede na Cidade de Salvador - BA, CGC número 15.124.464/0001-87, da quantia de Cr\$14.000.169,69, equivalente a 46.161,00000 UPC do BNH, com prazo de carência de 3 meses para cada uma das parcelas do empréstimo durante o prazo de carência serão devidos os juros, que a devedora pagará semestralmente, à taxa de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,382% ao ano. A dívida será paga no prazo de 57 meses, a contar do fim do período de carência de cada parcela, através de prestações trimestrais do 3º ao 60º mês, num total de 46.161,00000 UPC para cada parcela. Tendo sido, para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, dado ao imóvel o valor do mútuo e mais 10% de pena convencional no caso de cobrança judicial (no valor incluídos outros imóveis que ficam gravados com primeira e especial hipoteca) do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1979. Assinados: Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên. //////////////////////////////////////

MATRÍCULA

7061 - 2-M

FICHA

1452

VERSO

AV.04-CAUÇÃO-Certifico que pelo mesmo contrato do R.03, o credor, ali qualificado, CAUCIONOU os seus direitos ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH; do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1979. Assinados: Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên. //////////////////////////////////////

AV.05-CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que fica CANCELADA a hipoteca objeto da R.03; cancelamento esse feito em virtude de autorização dada pelo Banco Econômico S.A., datada de 25.08.81, neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1981. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.

AV.06-CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Certifico que fica CANCELADA a caução objeto da AV.04; cancelamento esse feito em virtude de autorização dada pelo Banco Nacional da Habitação - BNH, datada de 27.08.81, neste Cartório arquivada; de que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1981. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên. //////////////////////////////////////

AV.07-NOVA DENOMINAÇÃO - Certifico que a proprietária teve sua denominação ALTERADA para "GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A". A averbação foi feita a requerimento e documentos, já neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1981. Assinados: Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên. //////////////////////////////////////

R.08-VENDA-Certifico que pela escritura de 31.08.81, lavrada nas notas do tabelião do 6º Ofício de São Paulo no livro 1847 a fls.27, a proprietária VENDEU o imóvel objeto da matrícula ao BANCO ITAMARATI S/A., com sede em São Paulo, CGC número 61.602.801/0001-11, pelo preço de Cr\$29.265.000,00. A transmissão foi paga pela guia número 01-02907 de 31.08.81, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1981. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên. //

AV.09-RETIFICAÇÃO-Certifico que fica RETIFICADA a matrícula, a fim de ficar consignado que o imóvel objeto da mesma é LOJA "A" com dependência no subsolo, conforme consta da Certidão do habite-se, arquivada em 31.03.76; do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1994. 

AV.10 – NOVA DENOMINAÇÃO – Certifico que Banco Itamarati S/A, teve sua denominação alterada para ACMA PARTICIPAÇÕES LTDA. Averbção foi feita a requerimento datado de 30.04.99, instruído com documento comprobatório que ficam arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1999. 

R.11 - VENDA - Certifico que pela escritura de 07.01.99, lavrada nas notas do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião do Município de Santa de Parnaíba, Comarca de

MATRÍCULA

7061 - 2-M

FICHA

1452-A



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Barueri-SP, livro 303 a fls. 225, re-ratificada pela de 11.03.99, lavrada nas mesmas notas, livro 307 a fls. 247, Acma Participações Ltda., com sede em São Paulo, CGC número 61.602.801/0001-11, VENDEU o imóvel descrito na matrícula ao BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, com sede em Barueri-SP, CGC nº 60.898.723/0001-81, pelo preço de R\$829.553,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 563.842 de 31.03.99; do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1999. *[Assinatura]*

R.12-VENDA- Certifico que pela escritura de 05.07.99, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 7546 a fls.090, Banco de Crédito Nacional S/A, com sede em São Paulo, CGC nº 60.898.723/0001-81, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à ABS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 29.339.843/0001-07, pelo preço de R\$106.132,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 583289, em 22.06.99. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 1999. *[Assinatura]*

R.13-INCORPORAÇÃO- Certifico que pelo requerimento, datado de 13 de dezembro de 2007, acompanhado da Ata da 93ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26.12.2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00001429135 em data de 24.05.2004, do Memorial Descritivo, do Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Total datado de 17.12.2003, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Cartório arquivados, foi o imóvel objeto da matrícula, incorporado ao patrimônio de **BRADESCO SAÚDE S/A**, com sede nesta cidade, CNPJ nº 92.693.118/0001-60, pelo valor de R\$283.333,34. O imposto de transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório nº 0774/2007, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 21.11.2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2008. *[Assinatura]*

R.14 - PROMESSA DE VENDA (Protocolo: 149166)- Certifico que pelo Instrumento Particular, datado de 25 de setembro de 2008 e pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 2659, fls. 066, **BRADESCO SAÚDE S.A.**, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.693.118/0001-60, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, a **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, com sede em São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, Comarca de Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, pelo preço de R\$386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis), a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho *[Assinatura]*, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011. *[Assinatura]*

R.15 - INCORPORAÇÃO (Protocolo: 149166)- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 30 de setembro de 2008, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo,

Continua no Verso...

MATRÍCULA

7061 - 2-M

FICHA

1452-A

VERSO

em 23 de outubro de 2008, sob o nº 355.265/08-4 e pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 2659, fls. 066, foi o direito e ação a compra do imóvel objeto da matrícula de propriedade de **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, com sede em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, incorporado ao patrimônio de **DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo, na Rua Deputado Emílio Carlos, nº 970, Vila Campesina, Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65, pelo valor de R\$ 386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis). O Imposto de Transmissão foi pago através da guia nº 1598583, em 29 de agosto de 2011. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.

R.16 - VENDA (Protocolo: 149166)- Certifico que pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2659, fls. 066, **BRADESCO SAÚDE S.A.**, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.693.118/0001-60, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo, Rua Deputado Emílio Carlos, nº 970, Vila Campesina, Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65, pelo preço de R\$386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1599041, em 29 de agosto de 2011. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal da Fazenda, sob o nº 1325390-1, C.L. 06042-6. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.

R.17-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 200115) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 08 de julho de 2019, acompanhado do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, datado de 29 de novembro de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 03 de janeiro de 2018, sob o nº 834/18-0, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de **DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65, representada por seus sócios, Dagilson Ribeiro Carnevali, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.509.788-76, e Ismael Ferraz, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.404.048-80, incorporado ao patrimônio de **BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R22 LTDA.**, com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.555.787/0001-65, representada por seus sócios, Dagilson Ribeiro Carnevali, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.509.788-76, e Ismael Ferraz, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.404.048-80, pelo valor de R\$120.253,71 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta um centavos). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia nº 2159016, em 28 de dezembro de 2017, acompanhada da Certidão de Pagamento do ITBI, datada de 12 de junho de 2019, emitidas pela SMF/RJ. Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2019 (art. 436, da

Continua na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7061 - 2-M

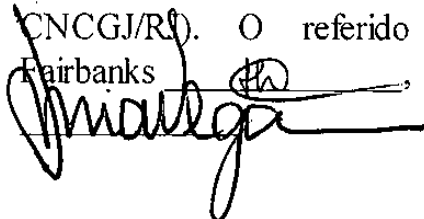
FICHA

1452-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CNCGJ/RJ. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2019.



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis